



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

Portaria nº 158/2025

De, 28 de março de 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para o cargo em comissão de Coordenador Escolar na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **COSME LOPES DOS SANTOS NETO**, CPF nº 015.416.593-09, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Escolar**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a **Unidade Escolar Santa Rita**, na Localidade Santa Rita, zona rural do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 06.03.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de março de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal